



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT-13/17, de 29 de novembro de 2017.**

**Aprova o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Campus Timóteo.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o Processo 23062.007189/2017-99 e o que foi deliberado na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica, realizada no dia 19 de outubro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar** o calendário escolar do ano de 2018 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, formas Integrada, Concomitância Externa e Subsequente, do Campus Timóteo.

**Art. 2º –** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Profª Carla Simone Chamon  
Presidente do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica